CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 433/2025

CONSIDERANDO QUE:

a) a substituição das bombas de combustíveis por equipamentos criptografados representa medida de alta relevância para a proteção do consumidor, para a fiscalização tributária e para o combate às fraudes no setor de combustíveis;

b) as bombas criptografadas garantem maior segurança na medição do volume abastecido, dificultando adulterações e manipulações ilícitas, assegurando ao consumidor final a justa relação entre o valor pago e a quantidade de combustível efetivamente fornecida;

c) do ponto de vista econômico, a implantação desses equipamentos também contribui para a preservação da concorrência leal no mercado e para o fortalecimento da arrecadação tributária, evitando perdas ocasionadas por práticas fraudulentas;

d) a substituição das bombas implica custos significativos para os postos de combustíveis, em especial os de pequeno e médio porte, o que justifica a intervenção do Poder Público por meio de incentivos financeiros e fiscais que viabilizem a modernização tecnológica de forma mais célere e abrangente;

e) a presente Indicação tem por finalidade contribuir para a defesa do consumidor, a transparência nas relações de consumo, a segurança jurídica e a justiça fiscal, recomendando ao Governo do Estado da Bahia a adoção de medidas concretas para estimular a troca das bombas de abastecimento por bombas criptografadas em toda a rede de postos,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues adotar medidas de incentivo aos postos de combustíveis, seja por meio de benefícios fiscais, linhas de crédito subsidiadas ou outras políticas públicas adequadas, com o objetivo de viabilizar a substituição das bombas de abastecimento convencionais por bombas criptografadas em postos de combustíveis de todo o território estadual.

Sala da Comissão, 6 de maio de 2026.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Luiz Carlos

Maurício Trindade

Omarzinho Gordilho

Paulo Magalhães Júnior

Rodrigo Amaral